

e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 2 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Tenente:

ALF PILAV 127756-B, Joel Martinho Pereira Pais, BA 11.
 ALF PILAV 127641-H, Hugo Noronha Botelho dos Santos Gaudêncio, BA 11.
 ALF PILAV 127628-L, Paulo Alexandre Alves Gonçalves de Campos, BA 11.
 ALF PILAV 127656-F, Pedro Maria Maya Sepúlveda, BA 11.
 ALF PILAV 127630-B, Jerónimo Miguel de Jesus Almeida Barbosa, BA 11.
 ALF PILAV 127639-F, Licínio Emanuel Gomes Santos, BA 11.
 ALF PILAV 127626-D, Edgar Filipe Fernandes Neves, BA 1.
 ALF PILAV 127664-G, José Nuno de Sousa Dias, BA 11.
 ALF PILAV 123690-D, Marco Paulo da Silva Casquilho, BA 11.
 ALF PILAV 127648-E, Duarte Nuno Barbosa Freitas, BA 11.
 ALF PILAV 127646-J, Mário Rui Lopes Cabral, BA 1.
 ALF PILAV 127643-D, António da Costa Leão Fernandes Nico, BA 11.
 ALF PILAV 127629-J, Paulo Jorge Pereira Martins, BA 1.
 ALF PILAV 127645-L, João Ricardo Cardoso Correia, BA 11.
 ALF PILAV 127635-C, Tiago Miguel Marques Violante, BA 11.
 ALF PILAV 127721-K, Pedro Manuel Mestre Ferreira, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 22/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TPAÁ:

Tenente:

ALF TPAÁ 117454 B, Ricardo Noel Fernandes da Silva, AFA.
 TENG TPAÁ 130004 A, Anabela Pereira Brandão, AFA.
 TENG TPAÁ 129999 K, Raul do Carmo Cabral Gonçalves Ribeiro, AFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

O primeiro militar é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, e os restantes mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

3 de Novembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 23/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 2 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PSI:

Tenente:

TENG PSI 120630-D, Cristina Paula de Almeida Fachada, AFA.
 TENG PSI 126154-B, Sandra Maria Guerreiro Branquinho Arvelos, CPSIFA.

Quadro de oficiais ADMAER:

TENG ADMAER 112236-D, Luís Manuel Madeira Godinho, SA-CLFA.
 TENG ADMAER 127751-A, Ana Carina da Costa e Silva Martins Esteves, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Novembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Aviso n.º 134/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de Chefes de Estado-Maior de 8 de Julho de 2004, confirmada pelo conselho superior de defesa nacional em 21 de Outubro de 2004, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, aprovada pela Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nos termos do n.º 3 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, é promovido ao posto de tenente-general o seguinte oficial:

MGEN PILAV 001911-K, Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, nos termos do n.º 4 do artigo 214.º do EMFAR.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Aviso n.º 135/2005 (2.ª série). — Por deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior de 16 de Setembro de 2004, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 21 de Outubro de 2004, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, aprovada pela Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nos termos do n.º 1 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, são promovidos ao posto de major-general os seguintes oficiais:

COR PILAV 023199-B, Carlos José Tia.
 COR PILAV 020839-G, José Joaquim Ramos Tareco.
 COR PILAV 020837-L, Fernando Martinho Ramos da Silva Dias.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 16 de Setembro de 2004, data a partir da qual lhes são devidos os respetivos vencimentos, nos termos do n.º 4 do artigo 214.º do EMFAR.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Outubro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 24/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 396.º do mesmo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho:

Oficial RHL RC:

Tenente:

ALF RHL 130486-A, Mónica Teresa Sales Duque — CPSIFA.
 ALF RHL 130480-B, Isabel do Rosário Lourenço Correia Saraiva — HFA.
 ALF RHL 130479-J, Pedro Alexandre Campos dos Santos Amaral da Piedade — CPSIFA.
 ALF RHL 130478-L, Marianne Claire Quintens Fronteira e Silva Cordeiro — CPSIFA.
 ALF RHL 130477-B, Luísa Alexandra Agostinho Abreu — AHFA.